



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2021
(Do Sr. RUI FALCÃO)

Requer informações do Ministério da Economia acerca do Diretor-Presidente da CEAGESP.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^{a.}, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, no sentido de fornecer a esta Casa informações sobre a indicação do Policial Militar da reserva do Estado de São Paulo, Sr. Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo, ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP. Mais especificamente, solicita-se informar:

1. A indicação do Policial Militar da reserva do Estado de São Paulo, Sr. Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo, ao cargo de Diretor-Presidente da CEAGESP atende aos princípios constitucionais da administração pública e aos requisitos, previstos no artigo 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016?
2. A qualificação técnica e a trajetória profissional, do Sr. Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo – previstas no inciso I do artigo 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 – estão adequadas ao cargo de Diretor-Presidente do maior centro de armazenamento de grãos da América Latina?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do **Deputado Federal Rui Falcão**

3. Qual a fundamentação legal para a nomeação do atual Diretor-Presidente da CEAGESP?
4. Diante todos os princípios norteadores e legislação apontada, é possível verificar no canal do *Youtube* da CEAGESP uma série de vídeos a respeito de um ano da gestão do atual Diretor-Presidente. Assim, solicita-se informar:
 - 4.1) Os vídeos obedecem ao princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência quando não apresentam nenhum dado a respeito da gestão ou indicadores?
 - 4.2) Diante da ausência de informações e dados, o vídeo pode configurar campanha eleitoral antecipada?
 - 4.3) Os vídeos e suas respectivas edições são feitos com quais recursos?

Vídeo mencionado:

<https://www.youtube.com/watch?v=9kHIdI-06Ms&t=44s>

Canal com diversos vídeos:

https://www.youtube.com/channel/UC3Ev4_kzxTyXr9y0qxexxaw

Solicita-se ainda os préstimos de informar, de forma justificada, a impossibilidade de envio de quaisquer das informações requisitadas.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, conclama os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do **Deputado Federal Rui Falcão**

Em síntese, a Administração Pública, direta ou indireta, deve zelar e observar tais princípios, na prestação dos serviços públicos, sua organização e gestão.

Nesse sentido, a nomeação do Policial Militar da reserva do Estado de São Paulo, Sr. Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo, ao cargo de Diretor-Presidente da CEAGESP, surpreende, considerando que a experiência profissional do atual diretor é ligada à força pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres Membros da Mesa para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 09 de março de 2022.

RUI FALCÃO
Deputado Federal PT/SP

